



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE TRABALHO

SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE O TRABALHO POR APLICATIVOS E POR PLATAFORMAS DIGITAIS

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2024

(da Sra. Flávia Moraes e Sr. Léo Prates)

Requer realização de Seminário para debater o contexto político e legislativo dos Trabalhadores por Plataforma (Aplicativos), na Câmara Municipal de Salvador.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 24, inciso XIII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Seminário para debater o contexto político e legislativo dos Trabalhadores por Plataforma (Aplicativos), a se realizar na Câmara Municipal de Salvador, por meio de cooperação com aquela instituição, conforme justificativa a seguir.



JUSTIFICATIVA

A Subcomissão Permanente “Trabalho por Aplicativo e por Plataformas Digitais” foi criada com o objetivo de *analisar e discutir o tema do trabalho por aplicativos e por plataformas digitais e a criação/análise das alternativas legislativas possíveis e necessárias para garantir dignidade na prestação desses serviços, dimensionar o papel do empreendedorismo nessas relações e ainda do reconhecimento inclusivo desses/as trabalhadores/as no sistema de proteção social do trabalho.*

Venho, portanto, como membro dessa subcomissão, requerer a realização de Seminário alinhado ao objetivo da Subcomissão. Provisoriamente intitulado Seminário sobre Trabalhadores Autônomos por Plataforma (Aplicativos), esse seminário deverá ocorrer na Câmara Municipal de Salvador, por meio de cooperação com aquela instituição.

Busca-se, com este seminário, debater os impactos do Projeto de Lei Complementar nº 12 de 2024 (PLP 12/2024), apresentado pelo Poder Executivo Federal, sobre os trabalhadores autônomos por plataforma que serão alcançados pela medida. O PLP 12/2024 visa estabelecer mudanças importantes para esses trabalhadores, tais como o limite diário de horas trabalhadas, a representação sindical, remuneração mínima e direitos previdenciários.

É preciso, entretanto, conhecer a realidade do trabalho desses trabalhadores autônomos, para melhor avaliar o impacto que a nova lei poderá ter sobre seu dia-a-dia. Pode haver peculiaridades regionais, e o debate centralizado em Brasília dificulta esse contato com as pessoas que estão, nas demais cidades brasileiras, vivendo a realidade do trabalho mediado aplicativos.

Para participar desse seminário, convidamos a participar:

- a) Maurício Ferreira Brito, Procurador-Chefe do Ministério Público do Trabalho na Bahia;
- b) Josias Guedes, presidente do Sindicato dos Condutores Autônomos Cadastrados em Aplicativos (Sincaap-BA);
- c) Átila do Congo, representante do Sindicato dos Motoristas por Aplicativos e Condutores de Cooperativas do Estado da Bahia (SIMACTTER-BA);



- d) Léo Prates, Deputado Federal;
- e) Flávia Moraes, Deputada Federal;
- f) Lucas Ramos, Deputado Federal.

A regulamentação do trabalho dos motoristas de plataformas é um tema que suscita debates intensos e opiniões divergentes.

A regulamentação do trabalho dos motoristas por plataformas é, portanto, um assunto multifacetado que exige uma análise cuidadosa e um diálogo construtivo entre todas as partes interessadas.

Rogo portanto, Presidente, pela apreciação e aprovação deste requerimento, para realização de Seminário sobre Trabalhadores Autônomos por Plataforma (Aplicativos), na Câmara Municipal de Salvador.

Sala da Comissão, 06 de maio de 2024.

FLÁVIA MORAIS

LÉO PRATES





Requerimento **(Da Sra. Flávia Morais)**

Requer realização de Seminário para debater o contexto político e legislativo dos Trabalhadores por Plataforma (Aplicativos), na Câmara Municipal de Salvador.

Assinaram eletronicamente o documento CD242173171600, nesta ordem:

- 1 Dep. Flávia Morais (PDT/GO)
- 2 Dep. Leo Prates (PDT/BA)

